



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 93 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, propor ao chefe do Executivo Municipal por intermédio da Secretaria de Zoonoses e Limpeza Urbana, para que realize uma vistoria nos imóveis desapropriados no bairro Novo Horizonte.

Justificativa: A vistoria se faz necessária devido ao estado de abandono e deterioração desses imóveis, que podem servir como foco de proliferação de doenças, atraindo pragas e vetores. Atualmente, esses imóveis se encontram em situação precária, o que oferece diversos riscos à saúde e segurança dos moradores nas proximidades.

Itabirito, 10 de fevereiro de 2025


Fabinho Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 10 / 02 / 25



PRESIDENTE